



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11 /2023
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE, NA
FORMA A SEGUIR INDICADA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO - ESTADO DE
SERGIPE**, usando de suas atribuições regimentais, e
CONSIDERANDO QUE, 02 de novembro é celebrado Dia de Finados, sendo feriado.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2023 no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Graccho Cardoso/Sergipe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Graccho Cardoso, 27 de outubro de 2023.


Cristiano Joaquim dos Santos
Presidente da Câmara Municipal